



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
*#ACasaDoPovo*

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024  
CASA DO POVO

## PROCESSO Nº 075/2023

**ESPÉCIE**

**PROJETO DE LEI Nº 086/2023.**

**INTERESSADO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

**DATA DE  
AUTUAÇÃO**

**OUTUBRO/2023.**

**REMETENTE**

**VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO**

**PROCEDÊNCIA**

**PODER LEGISLATIVO**

**INFORMAÇÕES  
ADICIONAIS**

**PROJETO DE LEI Nº 086/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA.**



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45



RUA MAIA ALARÇON, N.º 371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#ACasaDoPovo

**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16° LEGISLATURA - 2° BIÊNIO - 2023 - 2024  
CASA DO POVO



**PROJETO DE LEI Nº 086/2023, 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

30/10/2023

SECRETARIA

Dá denominação à via pública que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA**, artéria urbana localizada no Bairro Lula, iniciando na Rua Jerônimo Batista, no sentido (Norte/Sul), finalizando na área do Açude Tabuleiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 27 de outubro de 2023.

  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#ACasaDoPovo

 (85) 4042 - 8600

 @cmntabuleiro

 @cmtn\_oficial

CNPJ: 69.727.899/0001-45

 RUA MAIA ALARCON, N°371 - CENTRO - TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



**PROJETO DE LEI Nº 000/2023, DE OUTUBRO DE 2023.**

Dá denominação à via pública que indica.

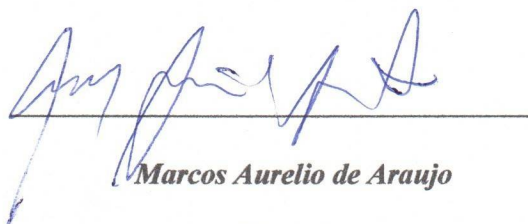
A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA**, artéria urbana localizada no bairro Lula, iniciando na Rua Jeronimo Batista, no sentido Norte/Sul finalizando na área do Açude Tabuleiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO  
CHAVES, em 27 de Outubro de 2023.



*Marcos Aurelio de Araujo*

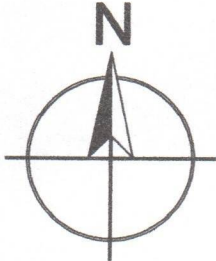
*Vereador*





ASSUNTO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO PARA DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA  
LOCAL: RUA JOSE DOMINGOS DE ALMEIDA, BAIRRO LULA  
INTERESSADO: VER. MARCOS AURELIO DE ARAUJO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO



CONTEÚDO DA PRANCHA

ESCALA

Nº DA PRANCHA

CROQUI

S/ESCALA

01

DATA: OUTUBRO/2023

DESENHO: SALA TÉCNICA

01

### Histórico Bibliográfico

José Domingos de Almeida, nasceu em 17 de julho de 1930, na zona rural da cidade de Tabuleiro do Norte, no estado do Ceará. Seus pais (Raimundo Domingos de Sousa e Vicência Angelina de Sousa) moravam na zona rural e sendo assim, ele passou também a viver da agricultura. Ele conheceu Jovelina Tertulina de Almeida, onde casaram e tiveram 6 filhos, a saber: Raimundo, Maria, Elias, Francisca, Zélia e Antônio. Dessa forma tiveram 17 netos e 18 bisnetos.

José Domingos de Almeida era um homem simples e trabalhador que buscava da o melhor para sua família mediante a suas condições de pobreza, mas que viviam a fé cristã católica e cultivavam os valores, como a unidade entre todos e serem pessoas de bem e ajudarem ao próximo nas suas atitudes ou no pouco que possuía.

No dia 24 de julho de 1984, ele comprou uma casa na rua: Quitéria Maria, 4218 na cidade de Tabuleiro do Norte - CE, passando a residir. Ele gostava de conviver bem com todos os vizinhos. Não tinha desavença com ninguém, sempre buscou cultivar o bem para com todos e quando uma pessoa na cidade falecia sempre procurava ser presente na vida dos familiares enlutados.

No dia 28 de maio de 2021, ele veio a falecer no Hospital Celestina Colares vítima de Covid-19. Consequentemente, faleceu aos 90 anos, passou 61 anos casado, pois a sua referida esposa Jovelina Tertulina de Almeida faleceu em 08 de fevereiro de 2015. Portanto, Ele passou 37 anos morando na rua: Quitéria Maria, 4218.







**PARECER TÉCNICO N.º 016/2023**

**Órgão técnico: Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Cidadania.**

**Referência: Projeto de Lei n.º 086/2023.**

**Autoria: Ver. Marcos Aurélio de Araújo.**

**Relatoria: Ver. Chris Leyconn Conrado Moreira.**

**1. Relatório:**

Trata-se os autos de análise do Projeto de Lei nº 086/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que “Dá denominação à via pública que indica”.

O Presidente determinou a remessa da matéria para cumprimento à norma regimental, visando à análise da legalidade da proposição legislativa, sendo encaminhado para a comissão de Legislação, Justiça e Cidadania.

A assessoria se manifestou favorável à tramitação da matéria.

É o breve relatório.

**2. Fundamentação:**

A proposição legislativa em análise visa denominar via pública do Município de Tabuleiro do Norte de Rua **JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA**, cabendo à Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania analisar seu aspecto constitucional e legal, conforme dispõe o artigo 73 do Regimento Interno desta Casa, senão vejamos:

**Art. 73.** As Comissões Permanentes e seus respectivos campos temáticos, ou áreas de atividades, são as seguintes:

I – Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania:



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial





a) aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de projetos, emendas ou substitutivos sujeitos à apreciação da Câmara ou de suas Comissões.

[...]

Portanto, o presente Projeto de Lei tem o condão de denominar logradouro público em sinal de homenagem a pessoa já falecida, o qual é um ato de reconhecimento público pelas qualidades ou feitos notáveis e contribuição para o Município.

Deste modo, possui amparo legal no artigo 44, inciso XX da Lei Orgânica do Município, o qual compete privativamente à Câmara Municipal exercer a atribuição de denominar logradouro público, em homenagem póstuma, conforme leitura abaixo:

**Art. 44.** Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

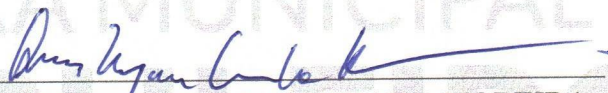
[...]

**XX – denominar prédios, praças, vias e logradouros públicos, bem como sua modificação, sendo proibido o uso do nome de pessoas vivas na referida denominação. (grifo nosso).**

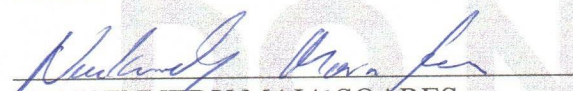
### 3. Voto Da Relatoria:

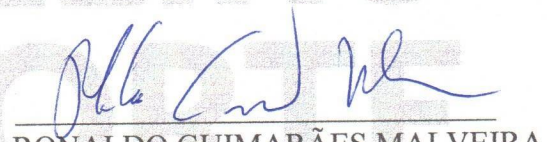
Ante o exposto e considerando que a matéria está dentro da legalidade e da boa técnica legislativa, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,  
em 28 de novembro de 2023.

  
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA  
RELATOR

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:

  
NEUKENNEDY MAIA SOARES

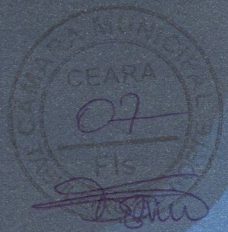
  
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TABULEIRO  
DO NORTE**  
#AlcazaDoPovo

**PODER LEGISLATIVO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
16ª LEGISLATURA - 2º BIÊNIO - 2023 - 2024  
CASA DO POVO



17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA DO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 086/2023**, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que denomina artéria urbana de RUA JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA.

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
ALBERT EINSTEIN FREITAS	X			
ANTÉRIO FERNANDES MOREIRA	X			
CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA	X			
CLENILDA CHAVES APRÍGIO	X			
EVALDEMBERG VIANA CHAVES	X			
FRANCISCO BRITO DE MORAIS	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
JOSÉ DAMIÃO FREITAS MAIA	X			
JOSÉ VANDECI MAIA	X			
MARCONI GADELHA SANTOS ANDRADE	X			
NEUKENNEDY MAIA SOARES	X			
RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA	X			
VEREADOR PRESIDENTE – MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO. Art. 57. O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quórum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate.				

RESULTADO DA VOTAÇÃO:

( ) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

  
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO – Presidente

  
ALBERT EINSTEIN FREITAS – 1º Secretário

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.



(85) 4042 - 8600



@cmtabuleiro



@cmtn\_oficial





A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N.º 086/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de RUA JOSÉ DOMINGOS DE ALMEIDA, artéria urbana localizada no Bairro Lula, iniciando na Rua Jerônimo Batista, no sentido (Norte/Sul), finalizando na área do Açude Tabuleiro.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 30 de novembro de 2023.

Ver. RONALDO GUIMARÃES MALVEIRA  
Presidente da comissão

Ver. CHRIS LEYCONN CONRADO MOREIRA  
Vice-Presidente

Ver. NEUKENNEDY MAIA SOARES  
Membro

À Mesa Diretora da Casa para as providências cabíveis.

Ver. MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO  
Presidente